DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Caetité

ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA N. 069, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM QUE A PREFEITURA DE CAETITÉ SEJA PARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 276-2026
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 277-2026
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 278-2026
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 279-2026

PORTARIA N. 069, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM QUE A PREFEITURA DE CAETITÉ SEJA PARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. 069, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM QUE A PREFEITURA DE CAETITÉ SEJA PARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 65 da Lei orgânica Municipal, art. 5º, LV da Constituição Federal, art. 163 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 03 de 05 de setembro de 1994, e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as colaboradoras a seguir relacionadas para atuarem na fiscalização de contratos em que a Prefeitura de Caetité seja parte, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:Giselle de Santana Vilasboas Dantas
Suplente: Ravenna Pereira da Silva Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 19.10.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 276-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 276 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 40 da Lei Municipal Nº 1034 de 21 de Julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 006 de 05 de Janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Geral:	**20.000,00**	**20.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de novembro de 2026. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 277-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 277 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$73.000,00 (Setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.124 - GESTÃO DE AÇÕES DO V.A.A.T - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.092 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.000,00**

1200000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Suplementado:	**73.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.124 - GESTÃO DE AÇÕES DO V.A.A.T - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		3.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais.		6.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		6.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.090 - GESTÃO DE AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		7.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes		7.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**18.000,00**

1200000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
	Total Anulado:	**73.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 278-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 278 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes		71.500,00
	Total por Ação:	**71.500,00**

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**151.500,00**
	Total Suplementado:	**151.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		151.500,00
	Total por Ação:	**151.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**151.500,00**
	Total Anulado:	**151.500,00**

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 279-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 279 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0100000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		987.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais.		93.000,00
	Total por Ação:	**1.080.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.080.000,00**
	Total Suplementado:	**1.080.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0100000 - CAMARA MUNICIPAL

1.038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		590.000,00
	Total por Ação:	**590.000,00**

1.082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		490.000,00
	Total por Ação:	**490.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.080.000,00**
	Total Anulado:	**1.080.000,00**

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: NIAJN8OH-RKQIN83L-NWKEN899-SYXIW5AC
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil